



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA N° 15,
de 12 de agosto de 1994.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora
para tratamento de pessoa da família.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 116 da Lei n° 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de pessoa da família, contados a partir do dia 11 de agosto de 1994.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 1994

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1° Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2° Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado no BJD em 18/08/94 - Página 09